



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024**

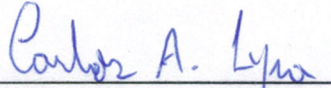
**Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2022, e dá outras providências.**

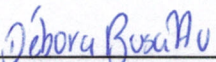
CARLOS ALEXANDRE LYRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice - Prefeito) do exercício de 2022, em conformidade com o parecer nº 22.695 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000523-0200-22-3

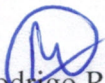
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, aos 21 de novembro de 2024.

  
**CARLOS ALEXANDRE LYRA**  
Presidente

  
**DEBORA BUSATTO**  
Secretária

Publicado em  
21/11/2024

  
Rodrigo Rubert  
Técnico Legislativo



# APROVADO



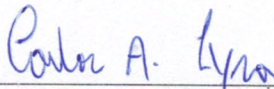
Votos a favor 08 votos  
Votos contra 02 votos  
Em 26/11/2024  
Carlos A. Lyra  
Presidente

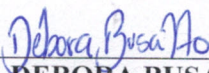
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: EZEQUIEL TAVARES e PAULO MUNIR CERENTINI da bancada do PSB, GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT e JERONEI GARBIN da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 40ª Sessão Ordinária e saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2024. **Aprovada por unanimidade.** **ORDEM DO DIA: Indicação nº 029/2024 proposta pelo Vereador Gilsemar Honnef:** Para que seja feita a roçada das margens da estrada e o patrolamento em Arroio Grande. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024:** Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2022, e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento o qual exarara parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei do Executivo nº 1972/2024:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MONICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 19 de novembro de 2024

  
CARLOS ALEXANDRE LYRA  
Presidente

  
DEBORA BUSATTO  
Secretária